

DECRETO N.º 48.451, DE 14/04/2025.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA TUTELAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA SEDE AO PERÍODO DE 07 DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CMDCA 001/2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SEDE E DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES – QUADRIÊNIO 2024-2028;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 45596/2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SEDE E DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES – QUADRIÊNIO 2024-2028;

CONSIDERANDO O PROCESSO CTDCA SEDE 13460/2025, Ofício CTDCA SEDE 4247/2025, FLS. 02 QUE SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR, POR UM PERÍODO DE 07 (SETE) DIAS;

CONSIDERANDO QUE A QUARTA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, LILIAN SEPULCHRO DOS SANTOS, MANIFESTOU PODER SUBSTITUIR A CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DA SEDE.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a quarta Conselheira Tutelar Suplente LILIAN SEPULCHRO DOS SANTOS em substituição a Conselheira Tutelar Titular Rosivane Gomes dos Santos Amorim, no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - CTDCA/SEDE, que se afastou, por um período de 07 (sete) dias, por motivos de saúde, a contar do dia 09 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700320034003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

